



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 137/2013 PROJETO DE LEI Nº 76/2013

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES”

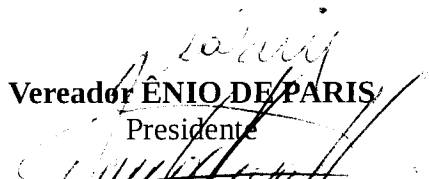
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E VITIVINICULTURA**

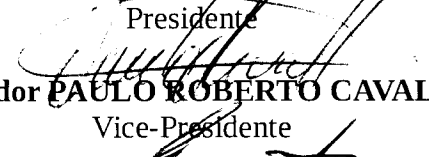
A Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Pecuária e Vitivinicultura, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da mensagem retificativa do Processo nº 137/2013, que insere o Projeto de Lei nº 076, de 20 de junho de 2013, o qual **“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

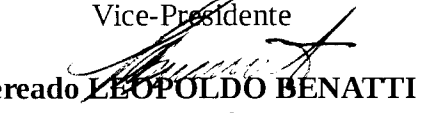
A matéria em questão, tem por finalidade dar nova redação ao artigo 7º, uma vez que o projeto original fala em “desenvolvimento da agricultura familiar”, quando na verdade o programa visa atender o desenvolvimento do meio rural como um todo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze.


Vereador ENIO DE PARIS
Presidente


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
Vice-Presidente


Vereador LEOPOLDO BENATTI
Membro Efetivo